



**Edital Para Preenchimento De Vaga De Professor Coordenador  
Pedagógico**

A Direção da **E.E. "SÃO NICOLAU DE FLUE"**, Município de Indaiatuba, Diretoria de Ensino da Região de Capivari, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Resolução SEDUC-3/2021, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico, nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- a)- ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;
- b)- contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c)- ser portador de diploma de licenciatura plena.
- d)- O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, não poderá ser designado para o exercício das atribuições de Professor Coordenador.
- e)- O docente, classificado na unidade escolar ou classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino, terá prioridade na indicação para designação,
- f)- Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o item C deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.
- g)- A designação para atuar como Professor Coordenador - PC somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

II- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho e currículo profissional que devem ser encaminhados no

e-mail: [e045724a@educacao.sp.gov.br](mailto:e045724a@educacao.sp.gov.br)

III- AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) A avaliação será mediante análise da proposta de trabalho apresentada
- b) O resultado será comunicado aos participantes via e-mail em 25/01/2022 a partir das 9h00.

Indaiatuba, 19/01/2022



Elisabete V. Campos Franchi  
RG: 27.680.202-0  
Diretora de Escola